



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIVISÃO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO - DAD



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

POP nº 08/2024	Revisão 01	Página 1/4	
Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por	
Dr ^a Katgeane Neves da Silva Biomédica	Dr ^a Géssica Tenório Rodrigues Biomédica	Dr Marcelo Brasil da Silva Gerente/Bioquímico DAD/SEMUSA	Dr ^a Alessandra Vidal Borges Biomédica RT DAD/SEMUSA

POP Nº 08/2024	OBJETO: USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
1. DEFINIÇÃO	
1.1 Obrigatoriedades de uso dos Equipamentos de Proteção Individual nas Unidades de Saúde.	
2. OBJETIVO	
2.1 Garantir a saúde e a proteção do servidor, minimizando e/ou evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. O EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida durante e depois da fase ativa de trabalho.	
3. EXECUTANTE	
3.1 Servidores dos serviços de saúde.	
4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	
4.1 Quanto aos Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's	
<ul style="list-style-type: none"> • Utilizar em todos os locais / situações de trabalho que possuam riscos ambientais capazes de causar danos à saúde dos servidores e/ou nas áreas identificadas por aviso. • A SEMUSA/PMPV deverá fornecer os EPI's gratuitamente aos seus servidores cuja atividade exija a sua utilização, sendo obrigatório o uso nas circunstâncias ou situações de trabalho definidas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e neste POP. • Os EPI's, por questão de organização e higiene, devem ser de uso individual, ou seja, cada servidor deve possuir o seu. <p>Os servidores deverão receber informação / treinamento específico sobre EPI:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Modo correto de utilização; b) Cuidados com a higiene e conservação; c) Responsabilidade quanto à guarda e conservação; d) Conseqüências para a saúde provocada pela falta ou uso inadequado; e) Como providenciar a manutenção dos EPI's danificados ou substituição daqueles que tenham sua vida útil esgotada pelo uso; f) Os locais/ atividades em que o uso dos EPI's é obrigatório. O servidor deverá ser responsabilizado pela conservação e guarda dos EPI's distribuídos, no caso de dano, perda ou extravio dos mesmos, o servidor deverá receber outro em substituição. g) A recusa, por parte do servidor, da utilização de qualquer EPI estabelecido pela contratante, o sujeitará as sanções legais. <p>Cabe ao coordenador / chefe de setor/ superior direto exigir, por parte de seus subordinados, o uso dos EPI's estabelecidos pela contratante.</p> <p>Deverá ser dada ciência a todo servidor, recém-admitido, através da sua chefia, informações sobre a importância da utilização dos EPI's e de suas responsabilidades com relação aos mesmos, sem os quais não deverá iniciar suas atividades.</p>	



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

POP nº 08/2024	Revisão 01	Página 2/4
Elaborado por:	Revisado por:	Aprovado por
Dr ^a Katgeane Neves da Silva Biomédica	Dr ^a Géssica Tenório Rodrigues Biomédica	Dr Marcelo Brasil da Silva Gerente/Bioquímico DAD/SEMUSA
		Dr ^a Alessandra Vidal Borges Biomédica RT DAD/SEMUSA

4.2 Sequência de paramentação dos EPI's:

- a) Jaleco
- b) Avental
- c) Máscara
- d) Óculos
- e) Touca
- f) Luvas
- g) Calçados de segurança



4.3 Orientação higienização e conservação dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's

- Caso o EPI seja lavável, prefira sempre realizar a lavagem com sabão neutro;
- Esteja atento para EPI's que devem ser higienizados com produtos específicos;
- Seque os EPI's na sombra, pois eles podem ser danificados quando expostos ao sol;
- Tome cuidado para não derrubar o EPI durante a higienização, pois isso pode comprometer sua integridade;
- Assim que utilizar o EPI, guarde-o corretamente em local seguro e livre de fatores potencialmente prejudiciais ao material do equipamento — como calor ou umidade;
- Nunca guarde o EPI molhado ou úmido, pois ele pode criar mofo e ou outras bactérias;
- Não utilize os calçados de segurança sem meias;
- Se o EPI foi descartável sempre faça o descarte em um local adequado.
- Reutilização e guarda do respirador PFF2 / N95. As PFF podem ser reutilizadas pela mesma pessoa enquanto estiverem em bom estado, isto é, com vedação aceitável, tirantes elásticos íntegros e não estiverem sujas ou contaminadas por fluidos corpóreos. Para a guarda recomenda-se colocá-la em embalagem individual não hermética, de forma a permitir a saída da umidade (por exemplo, embalagem plástica perfurada). Não é recomendável o uso de embalagem de papel ou de outro material que absorva umidade ou sirva de substrato para a proliferação do patógeno.

4.4 Diferença entre gotículas e aerossóis conforme Cartilha de Proteção Respiratória contra Agentes Biológicos para Trabalhadores de Saúde – ANVISA.

- As gotículas têm tamanho maior que 5 µm e podem atingir a via respiratória e podem atingir a via respiratória alta, ou seja, mucosa das fossas nasais e mucosa da cavidade bucal. Nos aerossóis, as partículas são menores, permanecem suspensas no ar por longos períodos de tempo e, quando inaladas, podem penetrar mais profundamente no trato respiratório. Existem doenças de transmissão respiratória por gotículas e outras de transmissão respiratória por aerossóis, as quais requerem modos de proteção diferentes.
- Gotículas: A transmissão por gotículas ocorre através do contato próximo com o paciente. Gotículas de tamanho considerado grande (>5 micras) são eliminadas durante a fala, respiração, tosse, e procedimentos como aspiração. Atingem até um metro de distância, e rapidamente se depositam no chão, cessando a transmissão. Portanto, a transmissão não ocorre em distâncias maiores, nem por períodos prolongados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIVISÃO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO - DAD



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

POP n° 08/2024

Revisão 01

Página 3/4

Elaborado por:

Revisado por:

Aprovado por

Dr^a Katgeane Neves da Silva
Biomédica

Dr^a Géssica Tenório
Rodrigues
Biomédica

Dr Marcelo Brasil da Silva
Gerente/Bioquímico
DAD/SEMUSA

Dr^a Alessandra Vidal Borges
Biomédica
RT DAD/SEMUSA

• **Aerossóis:** A transmissão por aerossóis é diferente da transmissão por gotículas. Algumas partículas eliminadas durante a respiração, fala ou tosses se ressecam e ficam suspensas no ar, permanecendo durante horas e atingindo ambientes diferentes, inclusive quartos adjacentes, pois são carregadas por correntes de ar. Poucos microrganismos são capazes de sobreviver nessas partículas, podendo ser citados como exemplos: M.tuberculosis, Vírus do Sarampo, Vírus Varicela-Zoster.

4.5 Recomendações segundo a NR 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde

A chefia imediata deve vedar:

- a) A utilização de pias de trabalho para fins diversos dos previstos;
 - b) O ato de fumar.
 - c) O uso de adornos como piercing's, brincos, anéis, pulseiras, relógios e outros.
 - d) O manuseio de lentes de contato nos postos de trabalho;
 - e) O consumo de alimentos e bebidas dentro dos postos de trabalho;
 - f) A guarda de alimentos em locais não destinados para este fim ex: geladeiras ou câmaras frias destinadas a reagentes e insumos de trabalho, armários ou bancadas destinadas ao armazenamento e ou manipulação de amostras.
 - e) O uso de calçados abertos (sandálias, chinelos, papetes, calçados de saltos alto e/ou de tecidos)
 - g) O uso inapropriado de vestimentas tais como saias, vestidos, short, camisas e blusas com decotes acentuados).
- Todos os servidores com possibilidade de exposição a agentes biológicos devem utilizar vestimenta de trabalho adequada e em condições de conforto.
 - A vestimenta deve ser fornecida sem ônus para o servidor.
 - Os servidores não devem deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais.
 - Os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente nos postos de trabalho, de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição.

4.6 Dos Riscos Químicos:

- a) Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde.
- b) Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.
- c) É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

4.7 Dos Perfurocortantes:

- a) Os servidores que utilizarem objetos perfurocortantes devem ser os responsáveis pelo seu descarte.
- b) São vedados o reencape e a desconexão manual de agulhas.
- c) É vedada a retirada dos dispositivos de segurança dos materiais perfuro cortantes.
- d) A realização de procedimentos que utilizem seringas e agulhas deverão obrigatoriamente possuir dispositivo de segurança em um dos insumos.
- e) O recipiente para acondicionamento dos perfurocortantes deve ser mantido em suporte exclusivo e em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DIVISÃO DE APOIO AO DIAGNÓSTICO - DAD



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP)

POP nº 08/2024

Revisão 01

Página 4/4

Elaborado por:

Revisado por:

Aprovado por

Dr^a Katgeane Neves da Silva
Biomédica

Dr^a Gêssica Tenório
Rodrigues
Biomédica

Dr Marcelo Brasil da Silva
Gerente/Bioquímico
DAD/SEMUSA

Dr^a Alessandra Vidal Borges
Biomédica
RT DAD/SEMUSA

altura que permita a visualização da abertura para descarte.

f) Para os recipientes destinados a coleta de material perfurocortante, o limite máximo de enchimento deve estar localizado 5 cm abaixo do bocal.

g) O transporte manual do recipiente de segregação deve ser realizado de forma que não exista o contato do mesmo com outras partes do corpo, sendo vedado o arrasto.

5. REFERÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Campinas. **Manual De Procedimentos Operacionais Padrão (Pop) - Uso De Equipamento De Proteção Individual – Epi Pelos Profissionais Da Saúde**. 2020. Disponível em: [POP EPI DPSS completo.pdf](#)

Ministério da educação. Secretaria de educação profissional e tecnológica. Instituto federal de educação, ciência e tecnologia de santa catarina - câmpus garopaba. **Manual de segurança e boas práticas laboratórios de ensino**. Campinas, 2020. Disponível em: [Manual-de-Segurança-e-Boas-Práticas-Laboratórios-d 240805 074426.pdf](#).



Assinado por **Alessandra Vidal Borges** - BIOMEDICA - RESPONSÁVEL TECNICA - Em: 26/09/2024, 16:13:41



Assinado por **Géssica Tenório Rodrigues** - Biomédica - Em: 24/09/2024, 12:28:51



Assinado por **Marcelo Brasil Da Silva** - Gerente de Laboratório - Em: 24/09/2024, 09:59:31



Assinado por **Katgeane Neves Da Silva** - BIOMEDICA - Em: 24/09/2024, 08:36:14